

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

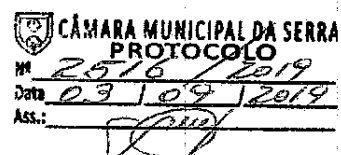
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS;

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 106 / 19



“Dispõe sobre a criação do Cartão de Vacina digital no Município de Serra e de outras providências”

Art. 1º - Fica criado o cartão de vacina digital, no âmbito do Município de Serra-ES.

Art. 2º - Os dados referentes à vacinação deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados pela Secretaria Municipal de Saúde com acesso na rede mundial de computadores (internet) no momento que o paciente receber a devida dose da vacina.

Art. 3º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de saúde a criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação.

§ 1º- Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a criação do banco de dados para o armazenamento das informações sobre a vacinação, e o treinamento para os profissionais possam manter esse banco de dados atualizado.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Saúde deverá alimentar o banco de dados





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



com informações referentes a vacinação de todas as crianças e/ou cidadãos que vierem a vacinar no âmbito do Município de Serra-ES

Art.4º - - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 22 de julho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Cleusa Paixão
Vereadora

CLEUSA PAIXÃO
(VEREADORA PMN)



Gabinete Vereadora Cleusa Paixão
Câmara Municipal da Serra - 2º andar



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela tem por objetivo informatizar as informações constantes do cartão de vacina das crianças e dos cidadãos que vierem a ser vacinados no Município.

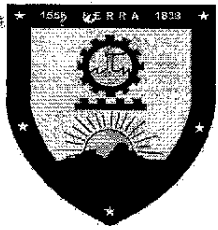
Atualmente a tecnologia das informações participam diariamente das organizações, vemos isso como uma importante arma de eficiência que a gestão da informação e de apoio as decisões, gerando um diferencial competitivo no mercado, vezes como uma ferramenta que afeta interesses, valores e rotinas a muito tempo centralizados em pessoas no seu dia-a-dia.

Com o avanço da tecnologia, vários setores sejam do poder público ou privado, passam a aderir a tecnologia para aprimorar o atendimento ao publico dando agilidade e economia.

Informatizar o cartão de vacina no âmbito do município é de grande importância na medida em que haverá um controle maior tanto para o poder público como para o usuário à medida que auxiliará os usuários a manter a imunização em dia e a não perder seus horários vacinais. Haja vista que, se sabe que o Ministério da Saúde disponibiliza à SESA um sistema em que internamente se alimenta dos dados de quem já se imunizou mas o cidadão comum não dispõe de tal acesso e, muitas vezes deixa de ser imunizado ou recebe doses desnecessárias podendo neste caso beneficiar outro cidadão que pode até mesmo ficar sem vacina.

Por todo exposto, vemos que o presente projeto ora em forma de indicação virá ao encontro das necessidades do cidadão serrano, bem como auxiliará de forma mais eficaz ao Poder Público nas campanhas de vacinação pois não só a administração pois terá informações mais precisas do número de usuários assim como das estatísticas ou levantamentos que precisarem ser feitos. Por isso, solicito desta honrada câmara sua aprovação e rogamos à Prefeitura Municipal que analise com cuidado e carinho esta proposta para que, por fim venha implantá-lo da melhor forma possível.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 30 de agosto de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Cleusa Paixão
Vereadora

CLEUSA PAIXÃO
(VEREADORA PMN)

